



OP. 3214 - 06.07.02 / 168 no

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO -48r-

Protocolo n.º 1049/2002

Campo Mourão, 21/08/02 Horas: 15:00

APROVADO POR	UNANIMIDADE
	MAIORIA
Sala das sessões	20902
	Jus
	PRESIDENTE

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO
30/08/02
Jus
PRESIDENTE

Fundamentados com base no artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores, infra-assinados, **REQUEREM**, ouvido o Plenário, que seja requerido o Senhor **Prefeito do Município - TAUILLO TEZELLI**, os seguintes esclarecimentos:

- 01) Quais as razões que impedem a instalação da Central Única de Informações, conforme acordo firmado entre a Polícia Militar, Civil, Rodoviária e Corpo de Bombeiros e Secretaria de Saúde e Ação Social.

Justificativa:

Esta proposição tem a finalidade de requerer informações a respeito da Central Única de Informação que é uma das propostas indicadas pelo atuante Conselho Municipal de Segurança.

A Central tem a finalidade de reunir todos os serviços disponíveis de segurança num número somente, facilitando sobremaneira, o cotidiano do cidadão mourãoense.

Diante do exposto, consideramos de fundamental relevância que esta Casa de Leis tenha conhecimento das razões que impedem o funcionamento deste relevante órgão.

Nestes termos.
pedem e aguardam deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2002.


JOSE TUROZI

JESJ


PROF. IDÉ